



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00107/2021

Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, localizada na Praça Tiradentes - Centro - São Bento - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00107/2021 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - CNPJ nº 09.069.709/0001-18.

VENCEDOR: DROGA FONTE LTDA						
CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 10 ML (*)		UND	8	405,00	3.240,00
5	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML (*)		UND	9	53,79	484,11
10	CLORIDRATO DE DEXTROCEETAMINA 50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML (*)		UND	6	2.494,13	14.964,78
11	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL INJ UV CX 5 FA VD TRANS X 2 ML		UND	20	139,93	2.798,60
13	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML SOL. INJ. IM/IV/RET CX C/ 50 AMP VD TRANS X 10 ML		UND	4	437,30	1.749,20

15	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	UND	80	91,83	7.346,40
16	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML (*)	UND	54	262,38	14.168,52
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML (*)	UND	107	192,41	20.587,87
18	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (*)	UND	130	291,53	37.898,90
23	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) (*)	UND	10	78,71	787,10
24	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 1 ML (*)	UND	43	115,45	4.964,35
27	PROPOFOL 10 MG/ML EMU INJ CX 5 AMP VD TRANS X 20 ML (*)	UND	100	78,71	7.871,00
28	SEVOFLURANO 1 ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 250 ML (REST HOSP) (*)	UND	100	577,23	57.723,00
29	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML (*)	UND	36	357,63	12.874,68
30	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (*)	UND	48	266,75	12.804,00
				TOTAL	200.262,51

VENCEDOR: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO						
CNPJ: 33.160.739/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	FENITOÍNA 50 SÓDICA 50 MG/ML SOL INJ CT 72 AMP VD TRANS X 5 ML (*)		UND	16	268,96	4.303,36
TOTAL						4.303,36



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Bento firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00107/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Bento, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00107/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DROGAFONTE LTDA.

08.778.201/0001-26

Valor: R\$ 200.262,51

- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

33.160.739/0001-10

Valor: R\$ 4.303,36

Total: R\$ 204.565,87

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

São Bento - PB, 10 de Janeiro de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**

1º TERMO ADITIVO – 1º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório: **INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2021**

Instrumento: **CONTRATO Nº 00012/2021**

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ Nº 10.563.643/0001-05

Representante: **Silvia Cristina Lisboa Alves Moreira**

CPF nº 424.778.594-04

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, DEFESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB AO TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO E UNIÃO.**

1.1- O Presente Instrumento de Contrato é uma prorrogação de **12 (doze) meses**, de acordo com o contrato nº 00012/2021, de conformidade com a lei federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1º e art. 64 inciso 1º que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração. Ficando o vencimento do contrato para **05 de Fevereiro de 2023.**

São Bento-PB, 04 de Fevereiro de 2022.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

DISTRATO – RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO E REABILITAR C. E R. DE AP. MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – ME, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Bento - Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, CNPJ nº 09.069.709/0001-18, neste ato representada pelo Prefeito Jarques Lúcio da Silva II, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Maria Madalena da Conceição, 141 - São Bentinho - São Bento - PB, CPF nº 029.825.074-80, Carteira de Identidade nº 2195806 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado REABILITAR C. E R. DE AP. MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – ME - RUA TIBURTINO TEIXEIRA, 38 - CENTRO - PATU - RN, CNPJ nº 22.007.302/0001-24, neste ato representado por Jalliny de Lima Fernandes, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Av Afonso Pena, 1199, Apto 302, Condomínio Esmeralda - Tirol - Natal - RN, CPF nº 001.238.504-28, Carteira de Identidade nº 2146317 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram em acordo comum, rescindir o Contrato Nº **20002/2022**, pelos motivos adiante expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DP00002/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente termo tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARATÉR DE URGÊNCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DESTA MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XII – São Bento – Segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, com fulcro no Art. 79, Inc. II, da Lei 8666/93, na qual as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais havendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes desta rescisão, as partes elegem o Foro da Comarca de São Bento.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Bento - PB, 04 de Fevereiro de 2022

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito
029.825.074-80

PELO CONTRATADO

REABILITAR C. E R. DE AP.
MEDICOS HOSPITALAR
EIRELI – ME
JALLINY DE LIMA
FERNANDES
001.238.504-28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Fevereiro de

2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

São Bento - PB, 04 de Fevereiro de 2022

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUTUROS LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

São Bento - PB, 04 de Fevereiro de 2022

VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA - Pregoeiro Oficial